



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20190029 – CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA FECHADA), cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO EM BARBALHA E JUAZEIRO DO NORTE-CE, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO (UNBSA).

Às 15:00h do dia 19 de fevereiro de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que irá proferir o resultado de julgamento da nova proposta apresentada pela empresa IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, conforme dispõe o subitem 8.1.9.1. Se fez representar nesta sessão a empresa CIVEL ENGENHARIA LTDA, através do senhor Francisco Hélio Rodrigues Gonçalves. Inicialmente a Comissão comunicou que encaminhou a nova proposta de preços para a CAGECE, para análise, tendo sido emitido o parecer subscrito por Antônio Ribeiro de Melo Neto – Gerente – GERAT DDO - CAGECE, Dalton Cavalcante Porto – Coordenador – GERAT/CAGECE, e Mêlina da Silva Sampaio - Engenheira II /GERAT-DDO-CAGECE, devidamente ratificado por Cecília Duarte Paiva – Gerente de Contratação de Serviços e Obras - GECOS/CAGECE. Com base no parecer em referência, a Comissão declarou o resultado de julgamento conforme segue:

EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR GLOBAL(R\$)
IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	CLASSIFICADA	1.269.493,87

Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os Documentos de Habilitação para em seguida proceder sua abertura, análise e rubrica de seu conteúdo, disponibilizando-os ao representante para que procedesse da mesma forma. Após análise, a Comissão proferiu o seguinte resultado de julgamento da fase de habilitação:

EMPRESA	SITUAÇÃO
IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	HABILITADA

Dando continuidade aos atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com o valor global de R\$ 1.269.493,87(um milhão duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e tres reais e oitenta e sete centavos). O resultado do julgamento da proposta de preços e habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal presente à sessão. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Ana Francisca Marinho Alves  
Membro

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro

  
CIVEL ENGENHARIA LTDA  
Francisco Hélio Rodrigues Gonçalves